



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.847/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 09 de dezembro de 1.984 à 08 de dezembro de
1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO ELIAS

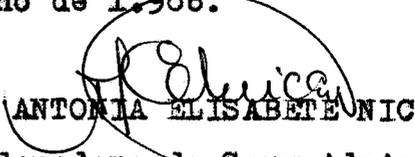
De 02 de junho a 01 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo